



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 192/2024 ANO XV

Divulgação: segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Publicação: terça-feira, 15 de outubro de 2024

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Ana Paula Brasileiro Vilar Hermont, Oficial Judiciária, JME 0976-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L4, no dia 03/10/2024.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde à servidora Roberta Cristina dos Santos, JME 0442-1, 01(um) dia, em 03/10/2024.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Galvão da Rocha, Relator, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL DE CITAÇÃO ou que dele tiverem conhecimento que tramitam, por este juízo, os autos do **PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO n. 2000012-22.2024.9.13.0000**, conforme representação formulada pela Procuradora de Justiça que atua neste Tribunal, contra o **ex-3º Sgt PM Rodrigo Medeiros Freitas, n. 141.796-3, CPF nº 056.141.116-62**, natural de Ipatinga-MG, nascido em 18/10/1982, filho de Estevam de Freitas Neto e Sônia Dalva de Medeiros Freitas, em virtude da condenação à pena de três (03) anos de reclusão, em regime aberto, como incurso nas sanções do artigo 303 (peculato), caput (1ª parte), do Código Penal Militar. Por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, no prazo de 20 (vinte) dias, após sua publicação, **FICA CITADO**, na forma prevista no art. 277, inciso V, alínea "d", c/c os arts. 286 e 287, alínea "c", todos do CPPM, o **ex-3º Sgt PM Rodrigo Medeiros Freitas**, n. 141.796-3, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E, para que a citação chegue ao conhecimento do interessado, expede-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, aos 11 de outubro de 2024. Eu, Cleonice Gonçalves Pereira, Diretora Judiciária em exercício, lavrei o presente e subscrevi.

(a) **Desembargador Fernando Galvão da Rocha**
Relator

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 2000130-95.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000522-94.2022.9.13.0003

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Embargante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Embargado: Jocildo Azevedo dos Santos

Advogados: Marcos Henrique Silveira (OAB/MG 051468) e outro(s)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em acolher parcialmente os embargos, tão somente para suprir a omissão da análise do pedido formulado nas contrarrazões, sem, contudo, alterar o resultado do julgamento dos embargos infringentes.

EMENTA

Ementa. Direito penal militar – embargos de declaração em embargos infringentes – ausência de apreciação de pedido apresentado em contrarrazões – embargos acolhidos, sem alteração do julgado.

I. Caso em exame

1. Embargos de declaração opostos em face de acórdão de embargos infringentes, mantendo a dosimetria da pena fixada pela maioria dos integrantes da Câmara no julgamento da apelação criminal.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão consiste em analisar se há omissão que justifique a aplicação de atenuante e, via de consequência, a redução da pena aplicada.

III. Razões de decidir

3. Houve a omissão do pedido de aplicação de atenuante de comportamento meritório.

IV. Dispositivo e tese

4. Recurso parcialmente conhecido, sem alteração do julgado.

Tese de julgamento: “O comportamento meritório anterior, previsto como atenuante, não se refere a registros funcionais rotineiros, pois é atinente aos casos em que haja comportamento extraordinário, louvável, acima de recompensas comuns”.

Dispositivo relevante citado: CPM, art. 72, inciso II.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000139-57.2024.9.13.0000

Referência: Processo 0235999-91.2003.8.13.0194/TJMG

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cleudeir Lauriano da Silva

Advogados: Márcio Flávio de Moura Linhares (OAB/MG 204518)

Tatiany Ribeiro Peixoto (OAB/MG 134473)

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em determinar a extinção do processo, sem resolução do mérito, pela perda do objeto.

Acordam, ainda, em determinar o encaminhamento deste acórdão ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, informando que já houve a decisão de perda do cargo pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

EMENTA

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO – PEDIDO PREJUDICADO – PERDA DO OBJETO – EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

- Constatado o trânsito em julgado da sentença criminal, prolatada no Juízo comum, que decretou a perda do cargo público do representado, deverá ser considerada prejudicada a representação, pela perda de seu objeto, determinando-se a extinção do processo sem resolução do mérito e conseqüentemente o seu arquivamento.

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 2000109-22.2024.9.13.0000

Referência: Processo n. 0313082524114/TJMG

Relator: Desembargador Jadir Silva

Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Representado: José Aparecido Ferreira Martins
Advogada: Jany Saula Moreira Campos (OAB/MG 084897)

Dispositivo do acórdão: acordam os Desembargadores do Tribunal Pleno, por unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, em rejeitá-los.

EMENTA

Ementa. Direito penal militar – embargos de declaração em representação para a perda de graduação – oposição a pretexto de prequestionamento – rediscussão do mérito da demanda – mero inconformismo – embargos rejeitados.

I. Caso em exame

1. Embargos de declaração opostos em face de acórdão que julgou procedente a representação para a perda de graduação da praça, nos termos dos arts. 125, §4º, da CF/1988 e 111 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

II. Questão em discussão

2. A questão em discussão consiste em saber se há obscuridade, contradição ou omissão que justifique o prequestionamento da matéria relativa a (i) ausência de fundamentação de acórdão sobre a impossibilidade do Tribunal de Justiça Militar estadual se manifestar em condenações provenientes da Justiça comum (ii) existência de prova de a conduta do embargante ser desonrosa a ponto de ser necessária a sua exclusão da Corporação Militar.

III. Razões de decidir

3. Os embargos não apontam qualquer erro, obscuridade, contradição ou omissão no acórdão embargado, o que afasta a presença dos pressupostos de embargabilidade do art. 542 do CPPM.

IV. Dispositivo e tese

4. Recurso improvido.

Tese de julgamento: “Não cabem embargos de declaração com a finalidade única de se rediscutir o mérito da representação originária, sob o pretexto de prequestionamento”.

Dispositivo relevante citado: CPPM, art. 542.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

- SESSÃO PRESENCIAL - CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Ordinária PRESENCIAL da Primeira Câmara** designada para o dia **29/10/2024 (terça-feira), às 14h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Nas sessões presenciais na sede do Tribunal, é permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para realização da sessão, nos termos do art. 135, §§ 1º e 2º, do Regimento interno.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024

Diretor Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 2000760-19.2022.9.13.0002

Relator: Desembargador Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Desembargador Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Lucas Alexandre José Vieira

Mateus Martins de Almeida

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000166-08.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelantes: João Aparecido do Nascimento
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Advogado: Rodrigo Otavio de Lara Resende (OAB/MG 088642) e outro
Apelado: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 2000154-82.2022.9.13.0004
Referência: Processo n. 2000295-38.2021.9.13.0004
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Marconi Ramos, 1º Sgt PM
Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 2000511-62.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Gilberto Eller
Advogado: Evaldo Braga da Silva (OAB/MG 124909)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 2000436-03.2020.9.13.0001
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelado: Ronaldo da Silva Mendes Junior
Defensora Pública: Maria Cristina Ferreira de Carvalho (Madep 0252)

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 2000037-54.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Bruno Freitas da Fonte
Advogado(a/s): Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 091153) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

APELAÇÃO

Processo n. 2000155-30.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Wesley Alexandre da Silva
Advogado: Berlinque Antônio Monteiro Cantelmo (OAB/MG 182068)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradores do Estado: Alessandra Nogueira Nunes (OAB/MG 099278)
Nadja Arantes Grecco (OAB/MG 074786)
Max Galdino Pawlowski (OAB/MG 072144)

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****HABEAS CORPUS**

Processo n. 2000238-27.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Paciente: Milvio Murta Júnior
Impetrante/advogado: Roniceles Meireles Maia (OAB/MG 195348)
Coator apontado: Juiz Titular da 1ªAJME

Súmula da decisão: não se conheceu do presente *writ*.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 2000459-66.2022.9.13.0004
Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Desembargador James Ferreira Santos
Apelante: Adinan José Braga
Advogado(s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) e outro(s)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao recurso de apelação.

EMENTA

APELAÇÃO CRIMINAL – RESISTÊNCIA E LESÃO CORPORAL – PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO POR ESTAR PROVADA A INEXISTÊNCIA DO FATO OU POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS – IMPOSSIBILIDADE – MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS – PROVIMENTO NEGADO.

- Não há que se falar em absolvição quanto ao delito de resistência, se demonstrado nos autos que o acusado se opôs, deliberadamente, à execução de ato legal, mediante violência ao executor que estava conduzindo um terceiro que o havia desacatado.

- Em face da ausência de recurso do Ministério Público, resta impossibilitada a reforma da decisão do juízo *primevo* que procedeu a desclassificação do delito de lesão corporal leve (art. 209, *caput*, do CPM) para o de lesão corporal levíssima (art. 209, §6º, CPM), sob pena de violação ao princípio do *non reformatio in pejus*.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 2000436-92.2023.9.13.0002
Relator: Desembargador James Ferreira Santos
Embargante: Olésio Gonzaga da Silva
Advogados: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos (OAB/MG 172793) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Dispositivo do acórdão: acordam os desembargadores da Segunda Câmara, por unanimidade, em rejeitar os embargos de declaração.

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO – AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO – DECISÃO RECORRIDA ABSOLUTAMENTE FUNDAMENTADA – PRETENSÃO DE REANÁLISE DA DECISÃO EXARADA PELO SEGUNDO GRAU DE JURIDIÇÃO COM BASE NO PONTO DE VISTA DO EMBARGANTE SOBRE AS MATÉRIAS – IMPOSSIBILIDADE – EMBARGOS REJEITADOS.

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: 7 a 13/10/2024

Data Distribuição: 07/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000038-10.2021.9.13.0005

Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros
Apelado: WELLINGTON BARBOSA DOS SANTOS
Advogados: FABRICIO LEONARDO DE ALCANTARA COSTA (OAB/MG102722) e outros

Data Distribuição: 08/10/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000237-42.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Impetrante/paciente: WELLERSON CONCEICAO SANTOS
Advogado(a): NADSON LOPES SANTANA (OAB/MG133942)
Impetrado: Juiz Substituto da 1ª AJME

Data Distribuição: 08/10/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000110-26.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: DAVID JEREMIAS GOMES
Advogado(a): RAFAEL EGG NUNES (OAB/MG118395)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 08/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000449-31.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: GUILHERME ALBERTO ASCENCAO
Procuradores: MARIA CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO e outros
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 08/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000085-13.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: WEIDMAN TADEU DE ARAUJO MAIA
Advogados: ESTRELA ISIS DE ALMEIDA MARINHO (OAB/MG175693) e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: MAX GALDINO PAWLOWSKI e outros

Data Distribuição: 08/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível

Processo n. 2000107-71.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: ALAN ODEIR DE SOUZA
Advogados: JANINE AIRES SANTANA DE ARAUJO (OAB/MG096712) e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 09/10/2024

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000084-28.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: WEIDMAN TADEU DE ARAUJO MAIA
Advogados: ESTRELA ISIS DE ALMEIDA MARINHO (OAB/MG175693) e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 09/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000094-72.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Apelante: FABIANO DE OLIVEIRA TONACO
Advogados: BRUNO GONCALVES DOS SANTOS (OAB/MG198218) e outros
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 09/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000051-21.2021.9.13.0001
Relator: Desembargador FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: THOMAS VIEIRA DE SOUZA
Advogados: GUILHERME GUIMARAES DE AZEVEDO (OAB/MG138811) e outros
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 10/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Exceção de Suspeição (Câmara)
Processo n. 2000640-02.2024.9.13.0003
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Excipiente: CLEINES PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANDREA VANESSA DE ARAUJO (OAB/MG174381)
Excepto: JERFERSON ANTONIO DA COSTA

Data Distribuição: 10/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Cível

Classe: Apelação cível
Processo n. 2000155-30.2023.9.13.0005
Relator: Desembargador FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA
Apelante: WESLEY ALEXANDRE DA SILVA
Advogado(a): BERLINQUE ANTONIO MONTEIRO CANTELMO (OAB/MG182068)
Apelado: ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradores: ALESSANDRA NOGUEIRA NUNES e outros

Data Distribuição: 10/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Apelação Criminal
Processo n. 2000589-65.2022.9.13.0001
Relator: Desembargador OSMAR DUARTE MARCELINO
Apelante: ARNALDO RODRIGUES
Advogados: CARLOS GALVAO NETO (OAB/MG106114) e outros
Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data Distribuição: 11/10/2024 19:18:29

Órgão Julgador: Segunda Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Exceção de Suspeição (Câmara)
Processo n. 2000627-06.2024.9.13.0002
Relator: Desembargador SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Excipiente: VALTER MARTINS DA SILVA
Advogado(a): ANDREA VANESSA DE ARAUJO (OAB/MG174381)
Excepto: JUIZ SUBSTITUTO DA 3ª AJME

Data Distribuição: 12/10/2024

Órgão Julgador: Primeira Câmara

Matéria: Criminal

Classe: Habeas Corpus (Competência: Câmara)
Processo n. 2000238-27.2024.9.13.0000
Relator: Desembargador RUBIO PAULINO COELHO
Impetrante/paciente: M.M.J.;
Advogado(a): RONICELES MEIRELES MAIA (OAB/MG195348)
Impetrado: J.S.d.2.A.;

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo